RESOLUÇÃO Nº 205/2026 – CAD/UNESPAR

Autoriza a abertura de Concurso Público para provimento de diversos cargos de Agentes Universitários da Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

Considerando a Resolução Nº 014/2022 – COU/UNESPAR que aprova o Regulamento de Concurso Público para provimento de cargos de Agente Universitário da Unespar;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.755.756-0;

Considerando a deliberação contida na Ata da 22ª Sessão (19ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 19 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **abertura de Concurso Público** para provimento de cargos de Agentes Universitários da Universidade Estadual do Paraná.

Parágrafo único. Ficam aprovados os aspectos financeiros e o quantitativo de vagas para realização deste Concurso, conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 19 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 205/2026 – CAD/UNESPAR

ASPECTOS FINANCEIROS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO DA UNESPAR PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS

										ELEMENTOS DE DESPESA						
								31.900.421	31.900.494	31.900.429		31.901.301	33.90.46	CUSTO (R$)	
QT. VAGAS					CARGO		VACÂNCIA	REPOSIÇÃO		1/12 AVOS	1/12 AVOS	SUB	PATRONAL		MENSAL	ANUAL
Código	Campus	Vaga	RT[1]	Ofertada (s)	Agente Universitário (Nível)	Vaga (s) Nova (s)	Últimos 12 meses	Período anterior	Salário Base	13. Sal.	Férias	Total	21,00%	Aux. Alimentação	Total	Total
201	Apucarana	CONTADOR	40	1	Superior	s	n	n	7.997,22	666,44	222,12	8.885,78	1.866,01	876,48	11.628,27	139.539,25
202	Apucarana	ENFERMEIRO	40	1	Superior	s	n	n	7.997,22	666,44	222,12	8.885,78	1.866,01	876,48	11.628,27	139.539,25
203	Campo Mourão	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	1	Superior	s	n	n	7.997,22	666,44	222,12	8.885,78	1.866,01	876,48	11.628,27	139.539,25
204	Campo Mourão	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	1	Médio	s	n	n	4.443,18	370,27	123,41	4.936,85	1.036,74	876,48	6.850,07	82.200,88
205	Paranaguá	ENFERMEIRO	40	1	Superior	s	n	n	7.997,22	666,44	222,12	8.885,78	1.866,01	876,48	11.628,27	139.539,25
TOTAIS				5					**36.432,06**	**3.036,01**	**1.011,90**	**40.479,97**	**8.500,79**	**4.382,40**	**53.363,16**	**640.357,90**

	Exercício	Mensal (R$)	Qtde meses	Anual (R$)
Custo Total	2027	53.363,16	11	586.994,74
Custo Total	2028	53.363,16	12	640.357,90
Custo Total	2029	53.363,16	12	640.357,90

[1] **Gratificação de Titulação de 15% sobre o vencimento Agente Universitário de Nível Superior que possua doutorado (desde que não tenha utilizado o título para Promoção**.)